

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
VESTIBULAR DE INVERNO/2013
INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA - CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO
APROVADOS NA 2ª CHAMADA - FORMA SUBSEQUENTE

1) LOCAL DE MATRÍCULA:

Campus Santana do Livramento – Rua Paul Harris, 410 · Centro · Sant’Ana do Livramento/RS

2) DATAS E HORÁRIOS

Dias: 25/07/2013

Horários: 14h às 20h

3) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- **Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.**
- **O candidato que não apresentar, em data e horário fixados para a matrícula, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.**

3.1 – Acesso Universal:

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) **histórico escolar original do ensino médio;**
- g) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

3.2 – Vagas Reservadas – Lei nº 12.711/2012:

3.2.1 – Candidatos egressos de escola pública, independentemente da renda (L3).

1- No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) histórico escolar original do ensino médio e do ensino fundamental, cursados em escola pública;
- g) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

Instituto Federal Sul-rio-grandense
Vestibular Inverno/2013 - Técnico Subsequente
2ª chamada - Campus Santana do Livramento

TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET – TARDE

Doisa Rozaura Pereira Torves - **ACESSO UNIVERSAL**

Kelly Ferreira Aguirre - **ACESSO UNIVERSAL**

TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET – NOITE

Aline Corrêa Nunez – **RESERVA DE VAGAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA – L3**

Arielle Azevedo Rodrigues - **ACESSO UNIVERSAL**